

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
ANO - 2008

PARECER N° 036/ 2008.
Projeto de Lei n° EM-013/ 2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei n° EM-013/ 2008, que altera a Lei n° 5.025, de 23 de abril de 2001, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Divinópolis, e suas posteriores modificações, e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa a alteração em função da ampliação da assistência na atenção básica em nosso Município, citando de forma especial a expansão da Estratégia Saúde da Família e a implantação do Programa de Agente Comunitário de Saúde (PACS). *(Conforme Justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei n° EM-124/ 2007.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2008.

Aristides Salgado dos Santos
Relator

Milton Donizete da Silva
Membro

Roberto Pedro Bento
Presidente